



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 019/2024-GP**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista a transformação do Departamento Municipal de Trânsito em Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTRAN, com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, do cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo DNE-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança, deste Município.

**PORTARIA Nº 020/2024-GP**

**DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, c/c a Lei Municipal nº 2317, de 21 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo S-1, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTRANS, deste Município.

**IPMT**

**PORTARIA Nº 009 /IPMT/2024**

**DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 173/2017/IPMT,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº. 043/IPMT, de 10 maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Silvana Chavelina Fortaleza Neta de Araújo**, ocupante do cargo de Professora classe E-6, matrícula nº 2528-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de

06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério (25%) e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço (25%).

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); totalizando R\$ 4.110,67 (quatro mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2018.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2021 - SEMMA**

**Processo Administrativo: nº 231/2021**  
**Fundamentação Legal: Art. 57, §2º da Lei 8.666/93.**

**Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**CNPJ: 11.735.022/0001-16**

**Contratado: Imobiliária Tiago Meireles de Andrade & CIA LTDA.**

**CNPJ: 15.273.804/0001-31**

**Objeto: Aditivo ao prazo de execução e de vigência do contrato nº 001/2021**

**Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2135 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte de Recurso: 1.500**

**Valor Global: R\$ 36.000,00**

**Data da assinatura: 03/01/2024**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

**Fundamentação:** Trata da Lei nº 8.245/91 sobre o prazo de vigência, dos contratos de locação, o Art. 3º da Lei 8.245/91.

**Objeto:** O presente Termo de aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018, por igual período em decorrência da continuidade do serviço referente à Locação de do imóvel para o funcionamento da sede do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, localizado à Rua Rufino da Costa e Sousa, nº 477, Parque Piauí, Timon/MA. Bem como a mudança de uma das partes deste contrato, conforme procuração.

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, representado no ato por seu Diretor Administrativo e Financeiro **JOÃO BATISTA LIMA**

**PONTES CPF Nº 474.384.793-15**

**Contratado: ALEX NOGUEIRA MORAES REGO – CPF Nº 734.425.163-87**

**Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**

**Assinatura: 02.01.2024**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

**INTERESSADA:** Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de

implantação de poços tubulares, de reservatórios com recalque e de redes para sistemas de abastecimento de água na zona rural de Timon, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e nos anexos.

**ATO:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da CONCORRÊNCIA nº 006/2023, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 15/01/2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliâne de França Lima.

**SEMDES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CMAS/TIMON-MA**

Nomeia	membros	das
Comissões	Permanentes	de
Assistência	Social/CMAS	de
Timon-MA.		

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, em reunião ordinária, no dia 11 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022, c/c Regimento Interno do CMAS, e

**CONSIDERANDO** as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear membros das Comissões Permanentes de Assistência Social/ CMAS/ Timon-MA. A seguir:

**Comissão Permanente de Política de Assistência Social:**

Darlene Rocha Melo  
Márcia Sousa da Silva  
Florisia Batista de Carvalho Santos

**Comissão Permanente de Normas e Regulamentação:**

Erivan de Oliveira Sousa  
Maria José Ferreira de Sousa  
Andersandra dos Reis Moita Costa

**Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social:**

Igo de Moura Varão Arrais  
Alberto Carlos da Silva  
Rayanne Cristina Guimarães Viana

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 11 de janeiro de 2024.

*Darlene Rocha Melo*  
**Darlene Rocha Melo**  
Presidente do CMAS/Timon-MA

**EXTRATO DE SRP**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**SRP Nº 035/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de conjunto escolar, cadeira e mesa com adaptação postural para crianças com necessidades especiais matriculadas na rede Municipal de Timon -MA.

**Pregoeira:** Laura de Carvalho Silva

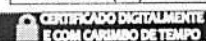
**Adjudicação:** 04/01/2024

**Homologação:** 05/01/2024

**ITENS REGISTRADOS:**

**EMPRESA: E DANTAS BRANDAO EIRELI**  
**CNPJ Nº 14.222.220/0001-74**  
**Endereço: Sãofranciskonº1800-Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí**  
**Telefone: (86) 3212-5573 E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com**

ROC. Nº 1720/23  
FLS. 261  
RUB. my



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



## LOTE I - CONJUNTO ESCOLAR

ITEM	PRODUTO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MESA ESCOLAR ADAPTADA ERGONÔMICAS MODELO MDE.	AS	20	UND	594,00	11.880,00
02	CADEIRA ESCOLAR ADPTADAS MODELO CEA.	DISTRIMOVEIS	20	UND	1.068,00	21.360,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 33.240,00</b> (trinta e três mil e duzentos e quarenta reais)						

## OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **E DANTAS BRANDAO EIRELI**, CNPJ Nº 14.222.220/0001-74, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 035/2023, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 1720/2023.

## OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: E DANTAS BRANDAO EIRELI

CNPJ Nº 14.222.220/0001-74

Endereço: Sãofranciscosnº1800-Bairro: Tancredo Neves, Teresina – Piauí

Telefone: (86) 3212-5573

E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com

PROC. Nº 1720/23  
 FLS. 262  
 RÚB. [assinatura]



Assinado de forma digital  
 por MUNICIPAL DE  
 TIMON:06115307000114  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
 st=PI, l=Teresina, ou=AC  
 SOLUTI Multipla v5,  
 ou=20937130000162,  
 ou=Presencial,  
 ou=Certificado PJ A3,  
 cn=MUNICIPAL DE  
 TIMON:06115307000114  
 Dados: 2024.01.11  
 16:51:14 -03'00'